

Portaria nº. 4.224/2015 de 31 de Março de 2015.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Rosely Gomes Marton**, inscrita no CPF nº 471.361.031-34 no cargo Efetivo de Professor N-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, por um período de 180 (cento e oitenta dias) dias, iniciando em **20/02/2015 a 19/08/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/02/15, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 31 dias do mês de março de 2015.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.